

**JORNAL OFICIAL****SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 47/2014 de 11 de Julho de 2014

A delimitação da reserva ecológica para a área do município de Vila Franca do Campo foi aprovada pelo Aviso n.º 71/2013, de 8 de outubro. No âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo, que se encontra em fase de conclusão, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apresentou uma proposta de delimitação com base no novo enquadramento legal definido no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Decorrentes do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo foram atendidas as disposições constantes no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, na proposta de delimitação da reserva ecológica do concelho de Vila Franca do Campo.

A delimitação apresentada teve por base o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de setembro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, e foi acompanhada no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo, pela respetiva Comissão de Acompanhamento, que emitiu parecer positivo, tendo sido dispensada a realização da conferência de serviços, com base na alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto.

Assim, e considerando o disposto no n.º 2 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

É aprovada a alteração à delimitação da Reserva Ecológica do concelho de Vila Franca do Campo, com as áreas a integrar e a excluir identificadas nas plantas e nos quadros constantes dos anexos I, II e III à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

Artigo 2.º**Consulta**

As peças cartográficas referidas no artigo anterior, o quadro anexo e a memória descritiva da delimitação da Reserva Ecológica do concelho da Lagoa podem ser consultadas na Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território da Direção Regional do Ambiente.



Artigo 3.º

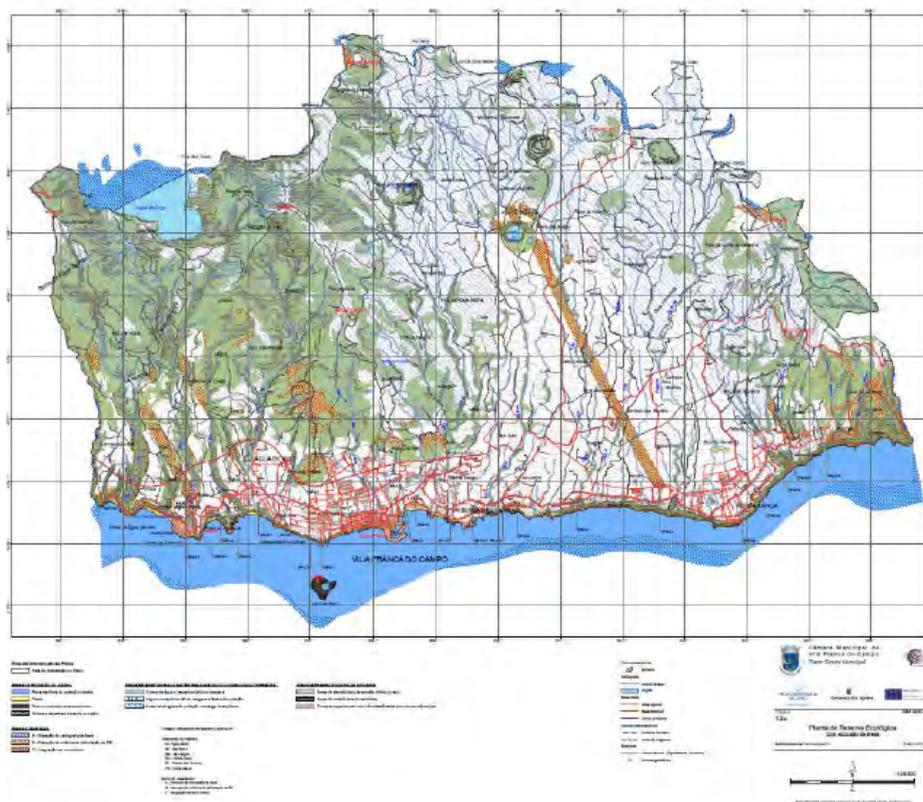
Produção de efeitos

A presente portaria opera os seus efeitos com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo.

Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

Assinada em 4 de julho de 2014

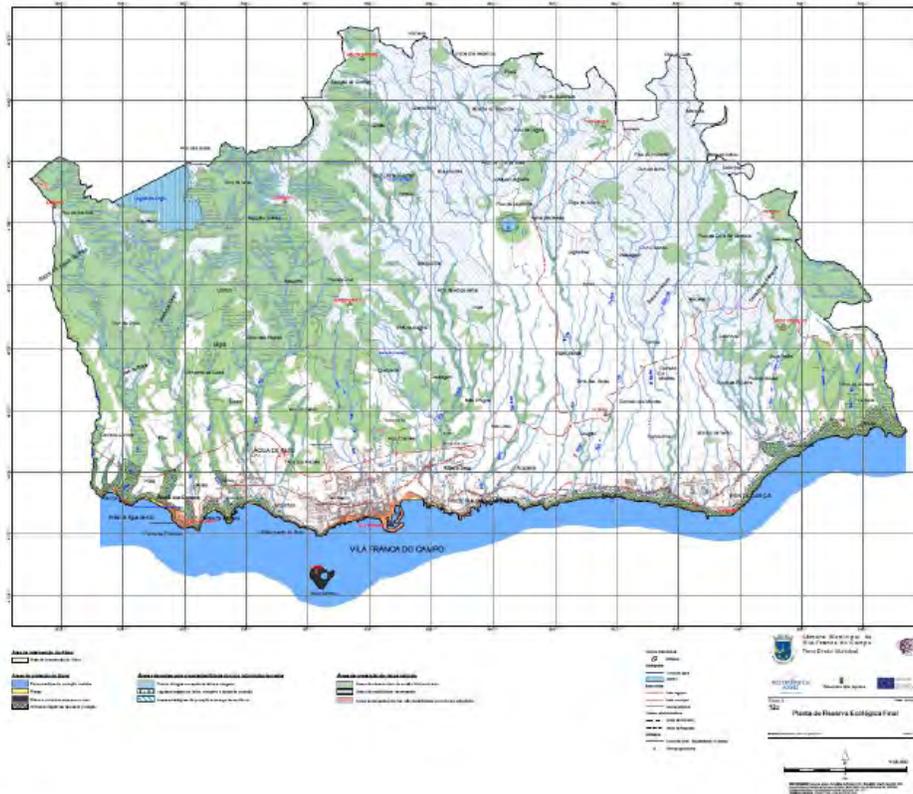
O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

ANEXO I**Planta da Reserva Ecológica do município de Vila Franca do Campo, com exclusões**



ANEXO II

Planta da Reserva Ecológica do município de Vila Franca do Campo





ANEXO III

 Quadro anexo à delimitação da Reserva Ecológica do município de Vila Franca do Campo
 Áreas a desafetar da Reserva Ecológica

Código	Localização	Área (m ²)	Ecosistema afetado	Uso proposto	Motivação
AA-C1	Água de Alto	5873,2	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Turístico	Integração em solo urbano
AA-C2	Água de Alto	15273,4	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
AA-C3	Água de Alto	4625,7	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
AA-C4	Água de Alto	497,1	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
AA-C5	Água de Alto	429,9	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
AA-C6	Água de Alto	556,2	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
AA-C7	Água de Alto	1183,9	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
SP-C1	São Pedro	6912,2	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Verde	Integração em solo urbano
SP-C2	São Pedro	2019,5	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano a Consolidar	Integração em solo urbano
SP-C3	São Pedro	1234,2	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
SP-C4	São Pedro	5653,4	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
RT-C1	Ribeira das Tainhas	1066,7	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
RT-C2	Ribeira das Tainhas	22161,0	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana	Integração em solo urbano
RT-C3	Ribeira das Tainhas	480,4	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
RT-C4	Ribeira das Tainhas	23660,2	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano a Consolidar	Integração em solo urbano
RS-C4	Ribeira Seca	989,5	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
RS-C5	Ribeira Seca	665,4	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço de Equipamentos e Infraestruturas	Integração em solo urbano
RS-C6	Ribeira Seca	16763,2	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço Turístico	Integração em solo urbano



PG-C1	Ponta Graça	25084,2	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
PG-C2	Ponta Graça	16729,5	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana	Integração em solo urbano
PG-C3	Ponta Graça	1520,3	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
PG-C4	Ponta Graça	8422,2	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
PG-C5	Ponta Graça	31156,8	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana	Integração em solo urbano
PG-C6	Ponta Graça	250,4	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana	Integração em solo urbano
PG-C7	Ponta Graça	607,8	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana	Integração em solo urbano
PG-C8	Ponta Graça	1154,8	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
PG-C9	Ponta Graça	6600,3	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana	Integração em solo urbano
PG-C10	Ponta Graça	4696,6	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano
PG-C11	Ponta Graça	215,5	Arribas e respetivas faixas de proteção	Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II	Integração em solo urbano